



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 192 /2025.

Exmo. Sr. Almir Pedro Mielke

Presidente da Câmara Municipal de Piên

Senhor Presidente e Srs Vereadores,

Assunto: Implementação de uma equipe de plantão 24 horas em nossa cidade durante o período de secagem do tabaco.

O Vereador que subscreve a presente indicação vem, por meio desta, solicitar ao Poder Executivo Municipal para que, através da Secretaria competente: Implementação de uma equipe de plantão 24 horas em nossa cidade durante o período de secagem do tabaco.

Venho por meio desta indicação solicitar à Prefeitura Municipal que reivindique junto à Companhia Paranaense de Energia (COPEL) a implementação de uma equipe de plantão 24 horas na nossa cidade durante o período de secagem do tabaco.

Recentemente, enfrentamos episódios de interrupções no fornecimento de energia que ultrapassaram 24 horas em algumas localidades, prejudicando diretamente os agricultores e toda a cadeia produtiva do nosso município. A secagem do tabaco é uma etapa crucial para garantir a qualidade do produto final e a sustentabilidade econômica de nossos produtores rurais. A falta de luz nesse período compromete a secagem adequada, podendo resultar em perdas significativas na produção, prejuízos financeiros e dificuldades na comercialização.

JUSTIFICATIVA:

A demanda por uma equipe de plantão 24 horas é fundamental para assegurar que eventuais problemas na rede elétrica sejam atendidos de forma rápida e eficiente, minimizando os impactos negativos na produção agrícola. Além disso, essa medida demonstra o compromisso do poder público em apoiar o desenvolvimento rural e fortalecer a economia local, que é altamente dependente do sucesso da safra de tabaco.

Diante disso, solicito que a administração municipal atue junto à COPEL para garantir essa operação contínua durante o período crítico de secagem do fumo, promovendo maior segurança energética e apoiando nossos agricultores na busca por uma produção de qualidade e sustentável.

Desta forma, por entender que tal Indicação é de efetiva relevância, o Vereador que subscreve a presente pugna pela aprovação do Plenário desta casa e posterior acolhimento por parte do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, em 01 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

 GABRIEL BUSCH
Data: 01/12/2025 09:25:37-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Gabriel Busch
Vereador